

GABINETE VEREADORA GLÓRIA CARRATTE
17ª COMISSÃO DE ESPORTE

PROJETO DE LEI N.º 010 / 2022, de autoria do **Vereador WALLACE OLIVEIRA** que DISPÕE sobre infrações administrativas por atos de racismo nos complexos esportivos e culturais, centros de eventos e ginásios poliesportivos no município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 010 / 2022, de autoria do vereador **WALLACE OLIVEIRA** que DISPÕE sobre infrações administrativas por atos de racismo nos complexos esportivos e culturais, centros de eventos e ginásios poliesportivos no município de Manaus e dá outras providências.

Conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 53, compete a essa Comissão tratar assuntos em geral ligados à área esportiva, envolvendo entidades amadoras ou profissionais com o objetivo de incentivar, por meio de programas de conscientização ou de apoio à prática de esporte no município de Manaus;

Analisando o projeto, verificamos que a presente propositura possui relevante interesse público, pois tem o intuito de coibir à prática racista e discriminatória dentro dos espaços de prática de esporte da Cidade de Manaus, estipulando multa nos casos concretos tanto aos gestores dos espaços esportivos quanto a pessoa física ou jurídica que praticar atos discriminatórios ou diante deles for omissa.

E neste sentido, destacamos que todo esforço legislativo que combata a prática de qualquer violação dos Direitos Humanos, precisa ser apoiado por todos os parlamentares de qualquer esfera legislativa;

Assim, sob os aspectos que ora nos compete examinar, esta Relatoria apresenta parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer.

Manaus, 27 de setembro de 2023.



Glória Carratte
Relatora

